



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de
3 2021 (dois mil e vinte um), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma Conferência
4 Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião
5 convocada e presidida pela Prof^a. Laura Hévila Inocêncio Leite, Vice-Reitora e Pró-Reitora de
6 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
7 conselho: Laura Hévila Inocêncio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
8 e Inovação), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
9 (Pró-Reitor de Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Natália
10 Brito Bessa (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Fabiana Aparecida
11 Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura),
12 Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-
13 Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor
14 de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio
15 Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus
16 Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do
17 Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de
18 Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores),
19 Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes),
20 Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira
21 de Souza (Diretor de Comunicação), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de
22 Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas),
23 Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), José Katulo
24 Amadeu Ferreira (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
25 Cargos Técnicos-Administrativos em Educação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante
26 da Comissão Própria de Avaliação), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as)
27 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Elieny do Nascimento Silva (Representante
28 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos (Representante
29 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria do Socorro Vieira Gadelha
30 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de
31 Sousa (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Alessandro Cury
32 Soares (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Tiago Coutinho Parente
33 (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Irma Gracielle Carvalho de
34 Oliveira Souza (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas
35 de Cultura), Ricardo Aladim Monteiro (Representante Docente das Coordenações dos Cursos,
36 Projetos e Programas de Extensão), Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos
37 Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos Docentes), Francisco das Chagas
38 Alexandre Nunes de Sousa (Representante dos Docentes), Lucimar da Silva Santiago
39 (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes),
40 Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos Docentes), Andressa Ribeiro Silva
41 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares
42 Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Francisco de Assis



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

43 Nogueira (Representante dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:** José Katulo
44 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo
45 Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Gislene
46 Farias de Oliveira, Patrícia Maria de Albuquerque Brayner, Udson Santos e Caroline Vieira
47 Gonçalves. Havendo *quórum*, a Vice-Presidente do CONSUNI cumprimentou os presentes e
48 declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:**
49 Houve o pedido de inclusão de pauta, do Processo Nº: 23507.000868/2021-86, que trata da
50 solicitação de readequação do calendário acadêmico 2020.1 da Faculdade de Medicina,
51 campus Barbalha, tendo como relator o professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de
52 Graduação. O conselheiro pediu a readequação do calendário 2020.1 e a extinção dos
53 calendários de 2020.2 e 2021.1, tendo em vista que, por motivos de decretos, o campus
54 encontra-se sem aulas práticas. Explicou que no Período Letivo Especial (PLE) os alunos
55 fizeram aulas teóricas, com o objetivo de retornar as aulas práticas no mês de fevereiro de
56 2021, porém a pandemia se agravou, sendo assim, necessário solicitar aos alunos que cursam
57 no presente semestre disciplinas teóricas, para que no próximo semestre, avancem para as
58 práticas. A professora Lucimar da Silva Santiago, representante dos docentes, pediu maiores
59 esclarecimentos ao professor Rodolfo Jakov e não havendo manifestações contrárias, a pauta
60 foi incluída na ordem do dia, por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:**
61 Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O conselheiro, Fábio Guimarães
62 Silva, membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-
63 Administrativos em Educação, informou que está acompanhando um familiar em consulta
64 médica, previamente agendada e Antônio Gerson Bezerra de Moraes, representante dos
65 Técnicos-Administrativos, justificou ausência por estar em aula de mestrado. **1.4 – Boas-**
66 **vindas aos novos representantes:** A presidência pediu para que fosse registrado os nomes
67 dos novos membros do Conselho Universitário, que antes eram suplentes e agora passaram a
68 ser titulares. Foram eles: Fábio Guimarães da Silva, titular da Comissão Interna de Supervisão
69 do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação e Elieny do
70 Nascimento Silva, representante dos (as) Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação. A
71 presidência agradeceu a professora Emille Sampaio Cordeiro, pela contribuição e dedicação
72 enquanto esteve como membro do conselho, reconhecendo sua excelente atuação como
73 coordenadora do curso de medicina. Informou também que a professora está atualmente
74 presidindo o Comitê de Enfrentamento à Covid-19 – CIECO/UFCA e que dará continuidade aos
75 trabalhos que já estão sendo desenvolvidos a um ano. **1.5 – Aprovação de atas:** As Atas da 9ª
76 e da 10ª Reunião Extraordinária do Consuni, ocorridas em 05 (cinco) de novembro de 2020
77 (dois mil e vinte) e 17 (dezesete) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), respectivamente,
78 que foram encaminhadas aos endereços eletrônicos dos membros do conselho para
79 apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foram declaradas aprovadas por
80 unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:**
81 Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.000322/2021-84 – Homologação da**
82 **Resolução Consuni n. 02, de 19 de fevereiro de 2021, que autoriza, ad referendum do**
83 **Conselho Universitário, o excepcional estorno de suspensão de Programa por Trancamento**
84 **Total em 2020.1 e de mudança da situação discente EM MOBILIDADE para o status ATIVO de**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

85 **estudante que concluiu Mobilidade Acadêmica no Período Letivo 2020.1. Relatoria: Mário**
86 **Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de gestão de pessoas.** O conselheiro, Mário Henrique
87 Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, relatou a matéria indicada, na íntegra:
88 *“Trata o presente processo de uma solicitação da Pró - Reitoria de Graduação visando*
89 *aprovação por Ad Referendum do Conselho Superior de uma autorização, por meio de*
90 *resolução específica, para reativação de matrículas relativas ao período 2020.1. De acordo*
91 *com o ofício nº12/2021/PROGRAD /UFCA, essa autorização versava sobre: a) O estorno de*
92 *registro de SUSPENSÃO POR TRANCAMENTO TOTAL efetuados em 2020.1, mediante*
93 *solicitação formal do discente, e realização da respectiva matrícula em componentes*
94 *curriculares no período letivo vigente (2020.1). b) A mudança da situação discente EM*
95 *MOBILIDADE para o status ATIVO dos alunos que concluíram suas Mobilidades Acadêmicas em*
96 *2020.1 e respectiva matrícula em componentes curriculares no período letivo vigente (2020.1).*
97 *Considerando que inicialmente a Prograd realizou uma consulta à Procuradoria Federal junto*
98 *à UFCA acerca do assunto e que a mesma emitiu parecer por meio da Nota Técnica*
99 *nº00004/2021/SECON/PFUFC/PGF/AGU, entendendo que do ponto de vista exclusivamente*
100 *jurídico, não havia óbices à autorização excepcional para reativação de matrículas na forma*
101 *pretendida; Voto, favoravelmente à homologação do Ad referendum objeto da Resolução*
102 *Consuni nº02, de fevereiro de 2021”.* Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o
103 momento de discussão. Não havendo manifestações, o voto do relator foi posto em votação e
104 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 05, de 18 de março de
105 2021. **2.2 – Processo n. 23507.000526/2021-08 – Homologação da Resolução Consuni n. 03,**
106 **de 20 de fevereiro de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, a**
107 **excepcional suspensão das atividades acadêmicas no período de duração o Decreto nº**
108 **33.936, de 17 de fevereiro de 2021. Relatoria: José Katulo Amadeu Ferreira, coordenador**
109 **adjunto da CIS.** O conselheiro, José Katulo Amadeu Ferreira, coordenador adjunto da CIS,
110 relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de homologação da*
111 *Resolução Consuni n. 03, de 20 de fevereiro de 2021, que autoriza ad referendum do Conselho*
112 *Universitário, a excepcional suspensão das atividades acadêmicas na modalidade presencial,*
113 *enquanto vigorou o decreto estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021 – que prorroga o*
114 *isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas ao combate da disseminação*
115 *da covid-19 no Estado do Ceará, e dá outras providências. Considerando a documentação*
116 *constante nos autos do processo em 23507.000526/2021-08; Considerando o caráter*
117 *excepcional e a dimensão do problema vivenciados pelo estado do Ceará, decorrente do*
118 *agravamento da pandemia da covid-19; Considerando o parecer do Comitê Interno de*
119 *Enfrentamento à covid-19 – CIECO/UFCA – datado de 20 de fevereiro de 2021, sobre o Decreto*
120 *Estadual 33.936, de 17 de fevereiro de 2021; Voto, favoravelmente, à aprovação da*
121 *homologação da Resolução Consuni n. 03, de 20 de fevereiro de 2021”.* Encerrada a exposição,
122 a presidência declarou aberto o momento de discussão. As conselheiras, Ana Cândida de
123 Almeida Prado e Laura Hévila Inocêncio Leite, representante dos docentes e Vice-Reitora e
124 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, respectivamente, comentaram sobre os
125 motivos que levaram o CIECO-19 a emitir o parecer. De forma resumida, foi destacada a forma
126 que são desenvolvidas as atividades do Comitê, assim como, a preparação para situações



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

127 como a que determina o decreto do estado. Não havendo mais manifestações, o voto do
128 relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução
129 Consuni n. 06, de 18 de março de 2021. **2.3 – Processo n. 23507.000616/2021-03 -**
130 **Homologação da Resolução Consuni n. 04, de 1º de março de 2021, que autoriza, ad**
131 **referendum do Conselho Universitário, a excepcional suspensão das atividades acadêmicas**
132 **no período de duração o Decreto no 33.955 de 26 de fevereiro de 2021. Relatoria: Fabiana**
133 **Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de extensão.** A conselheira, Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-
134 Reitora de Extensão, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo sobre*
135 *a homologação do ad referendum à excepcional suspensão das atividades acadêmicas*
136 *enquanto durar o Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021. Considerando o Decreto nº*
137 *33.955, de 26 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas*
138 *preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19, no Estado do Ceará, e dá*
139 *outras providências. Considerando a documentação constante nos autos do processo que faz*
140 *saber acerca de reunião ocorrida entre a Reitoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA)*
141 *com a Direção da Faculdade de Medicina (FAMED), coordenação do curso de Medicina,*
142 *estudantes da turma vinte e quatro (24) do curso de Medicina e o Comitê de Enfrentamento à*
143 *COVID-19 (CIECO-19) da UFCA, em 24/02/2021. Considerando que a presente Resolução*
144 *traduz um afincado empenho ao equiponderar a seriedade e o comprometimento da Estado do*
145 *Ceará que vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia ao impacto acadêmico*
146 *e profissional vivenciado, particularmente, por estudantes da UFCA, que estão em fase de*
147 *conclusão do curso de graduação. Considerando ainda que a resolução faz menção a*
148 *suspensão de todas as atividades administrativas presenciais, mantendo-se apenas as*
149 *atividades e os serviços essenciais, salvo se inviáveis ou incompatíveis com o desenvolvimento*
150 *enquanto durar a orientação de suspensão de atividades presenciais em escolas e*
151 *universidades no Estado do Ceará, prevista no decreto mencionado, em seu art. 1º.*
152 *Considerando que a publicação do Decreto Nº 33.966, de 06 de março de 2021, prorroga as*
153 *disposições do Decreto Nº 33.955. Assim, voto, **favoravelmente** à homologação do ad*
154 *referendum à excepcional suspensão das atividades acadêmicas, bem como administrativas*
155 *enquanto durar o Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021 e/ou sua prorrogação”.*
156 Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o momento de discussão. Os
157 conselheiros, Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina e Laura
158 Hévila Inocência Leite, Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,
159 esclareceram algumas dúvidas sobre o *ad referendum*. Não havendo manifestações, o voto da
160 relatora foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução
161 Consuni Nº 07, de 18 de março de 2021. **2.4 – Processo n. 23507.001647/2018-14 - Pedido de**
162 **reconsideração de decisão do Conselho Universitário da UFCA sobre alteração do regime de**
163 **trabalho, de 40 horas semanais para o regime de dedicação exclusiva da Profa. Gislene**
164 **Farias de Oliveira. Relatoria: João Adolfo Ribeiro Bandeira, representante dos docentes.** O
165 conselheiro, João Adolfo Ribeiro Bandeira, representante dos docentes, relatou a matéria
166 indicada, na íntegra: *“Trata o presente, sobre Pedido de mudança de regime de trabalho de 40*
167 *horas para dedicação exclusiva, em que se analisa neste interim, pedido de Reconsideração ao*
168 *Ato Decisório CONSUNI nº 10, que autoriza a mudança de regime, porém, determina a data de*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

169 *implementação do mesmo conforme ao que preconiza a lei 173/2020. O referido diploma*
170 *legal, impõe o regime fiscal extraordinário, como instrumento de enfrentamento à emergência*
171 *de saúde pública de importância internacional decorrente do SARS-CoV-2 (Covid-19) e aplica, o*
172 *contingenciamento de gastos e aumentos de despesas até a data de 31/12/2021. Assim, a*
173 *referida decisão, prolatada no âmbito deste conselho, permitiu que a recorrente tivesse*
174 *alterado o regime de trabalho de 40h para 40h com dedicação exclusiva, mediante a*
175 *satisfação de requisitos objetivos previamente estabelecidos, com fundamentação legal no*
176 *artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772/2012, com anuência dos colegiados de curso e da*
177 *unidade acadêmica de lotação, desde que a instituição previsse o impacto financeiro e*
178 *possuísse recursos, bem como, atendesse ao que determina o banco de professores-*
179 *equivalentes; em que pese, todos os requisitos foram atendidos pela recorrente. Em relação à*
180 *Lei 173/2020, especificamente em seu artigo 8º, inciso I, constituiu-se verdadeira celeuma de*
181 *interpretação e aplicação, visto que suscitou e ainda suscita, dúvida na produção de atos*
182 *que possam ser permitidos ou não, e assim determina a vedação em: I - Conceder, a qualquer*
183 *título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou*
184 *de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença*
185 *judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;*
186 *Observados todos os argumentos postos pela recorrente, de maneira imediatista, há sim*
187 *aumento de despesa com alteração de regime de trabalho, muito embora, se dá em função do*
188 *cumprimento de requisitos técnicos, funcionais, acadêmicos e organizacionais inerentes às*
189 *funções e responsabilidades a serem executadas. Ademais, a mudança de regime de trabalho*
190 *está prevista em lei anterior à Lei Complementar 173/2020, podendo este ser acatado ou não,*
191 *mediante ato devidamente fundamentado em que se encontrem os requisitos de conveniência*
192 *e oportunidade, já comprovados pelo próprio Ato Decisório nº 10 do CONSUNI/UFCA, não se*
193 *tratando de reajuste de despesa obrigatória acima da inflação pois, mesmo que o valor*
194 *individual seja superior, a despesa global não atinge esse limite. Sobre a manifestação posta*
195 *no Parecer nº 00007/2021/SECON/PFUFC/PGF/AGU, acostado às folhas 185 a 189, diverge-*
196 *se com a devida vênia, pelos argumentos já expostos. Destaca-se ainda, a importância e o*
197 *cuidado dados à res pública, concorda-se com a sugestão de consulta à Secretaria de Gestão e*
198 *Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, enquanto Órgão Central do Sistema de*
199 *Pessoal Civil - SIPEC, para emissão de manifestação conclusiva e acrescenta-se a sugestão de*
200 *que o tema seja levado ao Fórum de Pró-reitores de Gestão de Pessoas, no intuito de*
201 *compreender as manifestações e atos produzidos pelas Instituições de Ensino Superior,*
202 *inclusive as que foram colecionadas como argumentos de possibilidade pela recorrente.*
203 *Considerando todo o exposto, passa-se ao voto. Voto, favoravelmente ao pedido de*
204 *reconsideração da recorrente nos seguintes termos: 1) Que seja consultada a Secretaria de*
205 *Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, notadamente à interpretação*
206 *dada a Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME; 2) E que seja dada celeridade a este*
207 *procedimento, visto que o processo em questão tramita desde maio de 2018, tendo inclusive*
208 *ser necessário a recorrente invocar a Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o*
209 *processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e ao artigo 5º inciso*
210 *LXXVIII da Constituição Federal de 1988, que trata da duração razoável de processos no*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

211 *âmbito judicial e administrativo*". Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o
212 momento de discussão. A matéria foi longamente debatida pelos conselheiros e conselheiras,
213 culminando na seguinte proposta de alteração do relato, na seção do voto do relator,
214 sugerido pelo Procurador Geral, Aluísio Martins de Sousa Júnior: *'Voto, favoravelmente, pelo*
215 *encaminhamento do pedido de reconsideração da recorrente nos seguintes termos'*; e a
216 inclusão do terceiro termo ao voto: *'3) Com a resposta do Sipec retornem os autos ao*
217 *Conselho para decisão final'*. O professor João Adolfo Ribeiro Bandeira, concordou com as
218 sugestões, sendo assim, o relato foi posto em votação com as alterações do Procurador Geral,
219 Aluísio Martins. O voto do relator foi aprovado por 25 (vinte e cinco) favoráveis, 1 (um) voto
220 desfavorável e 7 (sete) abstenções. **2.5 – Processo n. 23507.000868/2021-86 - Solicitação de**
221 **Readequação do Calendário Acadêmico 2020.1 – Famed (Campus Barbalha). Relatoria:**
222 **Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O conselheiro, Rodolfo Jakov Saraiva
223 Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: *"O presente processo*
224 *trata da Solicitação de Readequação do Calendário Acadêmico 2020.1 – Famed (Campus*
225 *Barbalha). Considerando a documentação constante nos autos do processo N^o*
226 *23507.000868/2021-86. Considerando que os discentes do curso de Medicina do 1^o ao 7^o*
227 *semestre estão impedidos de realizar as aulas práticas pelos Decretos Estaduais N^o*
228 *33.936/2021, N^o 33.955 e N^o 33.980/2021. Considerando que é necessária uma readequação*
229 *do calendário acadêmico do Campus Barbalha, relacionado ao semestre 2020.1, para que seja*
230 *oportunizado aos seus discentes cursarem novas disciplinas teóricas. E considerando que é*
231 *plausível extinguir calendários 2020.2 e 2021.1 do Campus Barbalha presente no anexo da*
232 *resolução N^o 049/2020, devido ao cenário de incerteza que vivemos por conta da pandemia da*
233 *covid-19. Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE a apreciação da Solicitação de*
234 *Readequação do Calendário Acadêmico 2020.1 – Famed (Campus Barbalha)".* Encerrada a
235 exposição, a presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor Rodolfo Jakov
236 Saraiva Lôbo, esclareceu algumas dúvidas das conselheiras Lucimar da Silva Santiago e Ana
237 Cândida Almeida Prado sobre o novo calendário acadêmico da Famed, e não havendo mais
238 manifestações, o voto do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade.
239 Documento Gerado: Resolução Consuni n. 08, de 18 de março de 2021. **3. Requerimentos: 3.1**
240 **- CCSA: Ofício n. 010/2021/CCSA/UFCA - Solicitação de providências para aprovação do**
241 **Regimento Geral da UFCA.** O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Mateus
242 Ferreira, justificou que o envio do ofício ao Consuni consiste em uma solicitação de
243 cronograma para aprovação do Regimento Geral da UFCA, para que se possa planejar melhor
244 a continuidade dos trabalhos para a elaboração de Regimento Interno do CCSA, visto que o
245 normativo citado depende, em grande parte, das disposições do Regimento Geral da UFCA.
246 Encerrada a exposição, a presidência propôs como opções de cronograma uma reunião
247 extraordinária com as datas de 08 ou 22 de abril, ou a próxima reunião ordinária, do dia 15 de
248 abril com pauta única, para a aprovação do Regimento Geral da universidade. O secretário da
249 Seods, José Katulo Amadeu Ferreira, informou que dia 22 de abril, acontecerá a reunião da
250 Câmara Administrativa. O Conselheiro, Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor adjunto de
251 planejamento e orçamento comunicou que na próxima reunião ordinária, o conselho precisa
252 aprovar o relatório de gestão, impossibilitando a pauta única. Assim, ficou decidido a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

253 realização de uma reunião extraordinária no dia 08 de abril para aprovação do Regimento
254 Geral da UFCA. O Pró-Reitor de administração, Silvério de Paiva Freitas Júnior, sugeriu o turno
255 da manhã como início da reunião, para que, continue na tarde, caso não seja possível concluir
256 os trabalhos. Os demais conselheiros concordaram. **3.2 - CPA: Ofício n. 001/2021/CPA/UFCA**
257 **– Recredenciamento da UFCA.** O professor, Rafael Perazzo Barbosa Mota, representante da
258 Comissão Própria de Avaliação (CPA), expôs a discussão que aconteceu na última reunião da
259 CPA, sobre o recredenciamento da UFCA e solicitou uma portaria para nova comissão de
260 recredenciamento. A professora Caroline Vieira Gonçalves detalhou que desde o início do
261 processo, ano de 2018, foi solicitado a documentação relacionada ao auto de vistoria do
262 corpo de bombeiros para todos os prédios da UFCA. Posteriormente, foi aberta uma diligência
263 requisitando essa documentação para as fragilidades que tinham sido apontadas no relatório,
264 então foi acionado todos os setores responsáveis e todas as justificativas foram aceitas,
265 exceto a alegação relacionada ao auto de vistoria do corpo de bombeiros. Diante disso, o
266 relator sugeriu a celebração de um protocolo de compromisso entre a instituição e a Servis. A
267 professora informou também que no protocolo, as partes irão se comprometer em sanar as
268 deficiências apontadas e que será formada uma comissão para acompanhar o protocolo. A
269 docente destacou que o espaço no conselho era de fundamental importância para deixá-lo
270 ciente do que está acontecendo e pediu empenho de todos na solução da documentação para
271 que a universidade não venha a sofrer penalidades. O professor Silvério de Paiva Freitas Júnior
272 fez um resumo da situação de todos os campi e os desafios enfrentados por questões
273 orçamentárias. Caroline Vieira Gonçalves comunicou que irá pedir o prazo de 365 dias para
274 resolução dos problemas. Na sequência, o professor Alessandro Cury Soares, apontou
275 dificuldades na estrutura dos laboratórios do Instituto de Formação de Educadores (IFE).
276 Encerrada a exposição, a presidência agradeceu pela apresentação dos professores Rafael
277 Perazzo Barbosa Mota e Caroline Vieira Gonçalves e pediu o empenho de todos na realização
278 desse trabalho. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o
279 comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo
280 Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
281 Presidência.

282

283

284

285

286 _____
Ricardo Luiz Lange Ness

287

288

289

290 _____
José Katulo Amadeu Ferreira